Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 059 / 2007

Exmo Sr.
Vereador Mario Coelho de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 27/04/07
Horas: 9:30
Secretaria Geral

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, requer que após aprovação dos Senhores Vereadores, a realização de uma Audiência Pública, com os moradores do Bairro Presidente Vargas, com fim especifico de localizar, ampliar ou delimitar, o Bairro já mencionado.

Justificativa

Que o Bairro conforme a lei é uma unidade territorial de planejamento municipal.Para tanto a definição de seus limites deve considerar, tanto o aspectos culturais, histórico, como especialmente certo nível de homogeneidade interna e característica de ações implantadas através de políticas Habitacionais.

Considerando que os limites dos Bairros de Erechim, datam do ano de 1985 e tendo em vista que o perímetro urbano foi ampliado a lei 2953 de 02/09/1997 e ainda visando atender as necessário para discussão e votação de projetos que tratam do assunta a realização de Audiência Publica.

Erechim,26 de Abril de 2007.

Marcos A Lando
Líder do Governo PP

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30/04/07
Presidente